



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA 297 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA SAÚDE

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |                     |                        |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|------------------------|
| Nome Projeto / Atividade:                                                                                                                                                                                                                                                                        | MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |                     |                        |                        |
| DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                   |                     |                        |                        |
| Organizar, elaborar e monitorar ações de assistência farmacêutica, garantindo o acesso ao medicamento, bem como promover ações de Fármaco-vigilância e uso racional dos medicamentos, ampliar o atendimento de consultas farmacêuticas e adquirir insumos para o tratamento via auriculoterapia. |                                                                   |                     |                        |                        |
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR                                                                                                                                                                                                                                      | PG. QDD                                                           | Valor Inicial (R\$) | Valor Remanejado (R\$) | Valor Atualizado (R\$) |
| 1001.103030560.2096.3390.32.00.1.002                                                                                                                                                                                                                                                             | 71                                                                | 0,00                | 10.539,94              | 10.539,94              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |                     |                        | 0,00                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |                     |                        | 0,00                   |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                   | 0,00                | 10.539,94              | 10.539,94              |
| ORIGEM DO(S) RECURSO(S)                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                   |                     |                        |                        |
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR                                                                                                                                                                                                                                           | PG. QDD                                                           | Valor Inicial (R\$) | Valor Remanejado (R\$) | Valor Atualizado (R\$) |
| 1001.101220100.1190.4490.51.00.1.002                                                                                                                                                                                                                                                             | 62                                                                | 531.460,33          | 10.539,94              | 520.920,39             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |                     |                        |                        |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                   |                     |                        |                        |
| PRODUTO DA AÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Manutenção da Unidade                                             |                     |                        |                        |
| Unidade de Medida                                                                                                                                                                                                                                                                                | Meta Física                                                       |                     | Preço do Item (R\$)    |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2024                                                              |                     |                        |                        |
| Unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1                                                                 |                     | 10.539,94              |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |                     |                        |                        |
| JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                   |                     |                        |                        |
| Se faz necessario para suplementar a aquisição de insumos para o tratamento de pacientes via auriculoterapia                                                                                                                                                                                     |                                                                   |                     |                        |                        |

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2023.

Yasmin Hachem  
Vereadora